



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 13 de 06 de 12  
M. V. M.  
Assessoria do Pionário

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

**INDICAÇÃO Nº IND 5863 /2012**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de promover reforma e instalação de cobertura da Feira Permanente da localidade denominada Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina -- RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura da Feira Permanente da localidade denominada Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

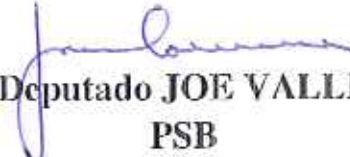
A reforma da Feira Permanente do Arapoanga / Planaltina é uma reivindicação dos feirantes e dos moradores que diariamente trabalham e realizam suas compras, sendo obrigados a conviverem com o desconforto diante do estado precário que se encontra suas instalações.

Acreditamos ser de extrema urgência o início da realização das obras de reforma da referida feira, em vista das mesmas garantirem mais conforto para os consumidores, e melhores condições de trabalho para os feirantes. Assim garantindo a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para a comunidade de Samambaia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação, que com certeza será de grande importância para os moradores do Arapoanga / Planaltina.

Sala das Sessões, em de de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
LID Nº 5863/2012  
Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAF.

Em, 13/06/201

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

LVD Nº 5863/2012

Folha Nº 02 Peto